

RESOLUÇÃO N° 79 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o resultado final e a homologação do processo de escolha suplementar de membro do Conselho Tutelar do município de Pedra Azul, para complementação de mandato 2020/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, juntamente com a **Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar de membro do Conselho Tutelar de Pedra Azul**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal n°1.684 de 25 de março de 2019, e no Edital de Chamamento Público CMDCA n°001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que após a divulgação do resultado do pleito não foram interpostos recursos.

Art. 2º - Tornar público o resultado final, nos termos do Art. 119 Edital do Chamamento Público CMDCA n°001/2023.

Art. 3º - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha suplementar de membro do Conselho Tutelar de Pedra Azul para complementação do mandato 2020/2024, que se encerra no dia 09 de janeiro de 2024.

§1º. Fica proclamado e homologado o resultado final da eleição realizada no dia 16 de abril de 2023:

I- total de eleitores: 64

II- total de votos válidos: 64

III- total de votos em branco: 0

IV- total de votos nulos: 0

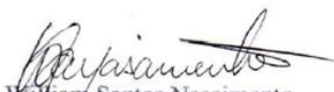
§2º. Total de votos por candidato:

NOME DA CONDIDATA	NÚMERO DE VOTOS
CAMILA GEISSA CARDOSO DA SILVA	64

Art. 4º – Diplomar e dar Posse a candidata eleita no dia 26 de abril de 2023, às 10h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, sito à Praça Theopompo de Almeida, n°250, centro Pedra Azul-MG.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul, 25 de abril de 2023.



William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG